



**DECRETO Nº 115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 5º - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providencias necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária, cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim – PE, 30 de dezembro de 2019.

  
João Francisco de Lira  
Prefeito

**Certidão**  
Certifico que nesta data foi publicado  
no quadro de avisos da Prefeitura  
Data 30/12/2019  
P. Martins  
Responsável pela Publicação



### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

#### RECEITAS

#### BIMESTRES

RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	Valor Orgado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IRRE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.000.000,00	232.114,81	232.114,81	156.938,89	389.053,70	139.215,13	528.268,83	144.951,76	673.220,59	144.635,57	817.856,16	182.143,84	1.000.000,00
IRRE - OUTROS RENDIMENTOS -	2.400.000,00	550.236,38	550.236,38	1.536.500,32	2.086.736,70	42.724,87	2.129.461,57	34.554,16	2.164.015,73	43.017,15	2.207.032,88	192.967,12	2.400.000,00
IPU - PRINCIPAL	100.000,00	20.482,36	20.482,36	33.356,42	53.838,78	35.207,32	89.046,10	4.030,61	93.076,71	2.628,59	95.705,30	4.294,70	100.000,00
IPU - DIVIDA ATIVA	10.000,00	4.339,25	4.339,25	1.343,74	5.682,99	955,54	6.638,53	1.280,33	7.918,86	0,00	7.918,86	2.081,14	10.000,00
ITBI - PRINCIPAL	100.000,00	41.131,11	41.131,11	0,00	41.131,11	16.452,44	57.583,55	13.624,68	71.208,23	28.791,77	100.000,00	0,00	100.000,00
ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.500.000,00	199.291,53	199.291,53	255.871,52	455.163,05	239.360,64	694.523,69	308.509,58	1.004.033,27	230.153,05	1.234.186,32	265.813,68	1.500.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	300.000,00	39.858,31	39.858,31	51.174,30	91.032,61	47.872,13	138.904,74	61.901,91	200.806,65	46.030,61	246.837,26	53.162,74	300.000,00
ISS - DIVIDA ATIVA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TAXAS</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.508,38</b>	<b>26.508,38</b>	<b>31.378,86</b>	<b>57.887,24</b>	<b>27.458,43</b>	<b>85.345,67</b>	<b>59.404,92</b>	<b>144.750,59</b>	<b>130.249,41</b>	<b>275.000,00</b>
TAXAS DE ABATIES DE ANIMAIS -	20.000,00	0,00	0,00	3.775,14	3.775,14	5.334,29	9.109,43	3.728,13	12.837,56	4.446,33	17.283,89	2.716,11	20.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	50.000,00	0,00	0,00	4.457,50	4.457,50	5.106,77	9.564,27	4.653,00	14.217,27	10.776,19	24.993,46	25.006,54	50.000,00
TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	891,50	891,50	1.021,36	1.912,86	930,60	2.843,46	2.155,24	4.998,70	5.001,30	10.000,00
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE	20.000,00	0,00	0,00	1.783,00	1.783,00	2.042,71	3.825,71	1.861,20	5.686,91	4.310,48	9.997,39	10.002,61	20.000,00
TAXAS DE SERVIÇOS	60.000,00	0,00	0,00	5.349,00	5.349,00	6.128,13	11.477,13	5.583,60	17.060,73	12.931,43	29.992,16	30.007,84	60.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	5.000,00	0,00	0,00	445,75	445,75	510,68	956,43	465,30	1.421,73	1.077,62	2.499,35	2.500,65	5.000,00
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	445,75	445,75	510,68	956,43	465,30	1.421,73	1.077,62	2.499,35	2.500,65	5.000,00
LICENÇA ABERTURA E REPOSIÇÃO,	5.000,00	0,00	0,00	445,75	445,75	510,68	956,43	465,30	1.421,73	1.077,62	2.499,35	2.500,65	5.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO	100.000,00	0,00	0,00	8.914,99	8.914,99	10.213,56	19.128,55	9.306,00	28.434,55	21.552,39	49.986,94	50.013,06	100.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.404.576,00</b>	<b>851.736,93</b>	<b>851.736,93</b>	<b>721.372,49</b>	<b>1.573.109,42</b>	<b>711.192,16</b>	<b>2.284.301,58</b>	<b>637.960,21</b>	<b>2.922.261,79</b>	<b>536.524,25</b>	<b>3.458.786,04</b>	<b>945.799,96</b>	<b>4.404.576,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.904.576,00</b>	<b>583.904,90</b>	<b>583.904,90</b>	<b>425.339,71</b>	<b>1.009.244,61</b>	<b>402.694,06</b>	<b>1.411.938,67</b>	<b>405.610,14</b>	<b>1.817.548,81</b>	<b>397.211,45</b>	<b>2.214.760,26</b>	<b>689.815,74</b>	<b>2.904.576,00</b>
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	219.600,00	44.595,59	44.595,59	32.485,21	77.080,80	30.755,66	107.836,46	30.978,37	138.814,83	30.336,92	169.151,75	50.448,25	219.600,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	415.776,00	84.434,31	84.434,31	61.505,34	145.939,65	58.230,70	204.170,35	58.652,39	262.822,74	57.437,91	320.260,65	95.515,35	415.776,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.654.320,00	335.953,43	335.953,43	244.721,94	580.675,37	231.692,61	812.367,98	233.370,39	1.045.738,37	228.538,15	1.274.276,52	380.043,48	1.654.320,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	439.200,00	89.191,17	89.191,17	64.970,42	154.161,59	61.511,31	215.672,90	61.956,74	277.629,64	60.673,95	338.303,49	100.896,51	439.200,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	73.200,00	14.865,20	14.865,20	10.828,40	25.693,60	10.251,89	35.945,49	10.326,13	46.271,62	10.112,31	56.383,93	16.816,07	73.200,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	58.560,00	11.892,16	11.892,16	8.662,72	20.554,88	8.201,51	28.756,39	8.260,90	37.017,29	8.089,84	45.107,13	13.452,87	58.560,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	14.640,00	2.973,04	2.973,04	2.165,88	5.138,72	2.050,38	7.189,10	2.065,22	9.254,32	2.022,47	11.276,79	3.363,21	14.640,00



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES												
		1º		2º		3º		4º		5º		6º		
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	14.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.640,00	14.640,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	14.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.640,00	14.640,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>267.832,03</b>	<b>267.832,03</b>	<b>296.032,78</b>	<b>563.864,81</b>	<b>308.498,10</b>	<b>872.362,91</b>	<b>232.350,07</b>	<b>1.104.712,98</b>	<b>139.312,80</b>	<b>1.244.025,78</b>	<b>255.974,22</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
CONTTRIB. CUSTEIO SERVIÇO	1.500.000,00	267.832,03	267.832,03	296.032,78	563.864,81	308.498,10	872.362,91	232.350,07	1.104.712,98	139.312,80	1.244.025,78	255.974,22	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>655.872,00</b>	<b>139.736,95</b>	<b>139.736,95</b>	<b>101.554,01</b>	<b>241.290,96</b>	<b>169.846,45</b>	<b>411.137,41</b>	<b>70.601,20</b>	<b>481.738,61</b>	<b>130.090,18</b>	<b>611.828,79</b>	<b>44.043,21</b>	<b>655.872,00</b>	<b>655.872,00</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>655.872,00</b>	<b>139.736,95</b>	<b>139.736,95</b>	<b>101.554,01</b>	<b>241.290,96</b>	<b>169.846,45</b>	<b>411.137,41</b>	<b>70.601,20</b>	<b>481.738,61</b>	<b>130.090,18</b>	<b>611.828,79</b>	<b>44.043,21</b>	<b>655.872,00</b>	<b>655.872,00</b>
REC. REM. DEP. BANC. REC.	50.000,00	6.171,31	6.171,31	11.668,02	17.839,33	14.281,34	32.120,67	10.725,74	42.846,41	4.990,43	47.836,84	2.163,16	50.000,00	50.000,00
REC. REM. DEP. BANC. REC. VINÇ.-FMS	30.000,00	3.509,22	3.509,22	3.514,94	7.024,16	3.942,87	10.967,03	3.405,34	14.372,37	8.660,42	23.032,79	6.967,21	30.000,00	30.000,00
REC. REM. DEP. BANC. REC. VINÇ.-MDE	10.000,00	1.064,59	1.064,59	1.361,98	2.426,57	1.486,36	3.912,93	2.112,74	6.025,67	2.711,27	8.736,94	1.263,06	10.000,00	10.000,00
REC. REM. DEP. BANC. REC.	15.000,00	3.371,63	3.371,63	2.877,89	6.249,52	2.636,39	8.885,91	2.532,60	11.418,51	2.183,34	13.601,85	1.398,15	15.000,00	15.000,00
REC. REM. DEP. BANC. REC.	10.000,00	2.354,65	2.354,65	2.218,81	4.573,46	2.003,59	6.577,05	1.593,81	8.160,86	924,13	9.084,99	915,01	10.000,00	10.000,00
REC. REM. DEP. BANCÁRIOS NÃO	1.000,00	226,01	226,01	145,08	371,09	286,88	657,77	160,06	817,83	129,22	947,05	52,95	1.000,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC.	100.000,00	23.546,57	23.546,57	22.188,14	45.734,71	20.035,99	65.770,70	15.838,05	81.608,75	9.241,23	90.849,98	9.150,02	100.000,00	100.000,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS -	214.376,00	48.635,59	48.635,59	27.973,61	76.609,20	61.295,02	137.904,22	16.469,67	154.373,89	49.501,81	203.875,70	10.500,30	214.376,00	214.376,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	220.496,00	50.024,04	50.024,04	28.772,20	78.796,24	63.044,87	141.841,11	16.939,85	158.780,96	50.914,99	209.695,95	10.800,05	220.496,00	220.496,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>89.262.000,00</b>	<b>16.161.912,93</b>	<b>16.161.912,93</b>	<b>13.838.513,58</b>	<b>30.000.426,51</b>	<b>13.641.686,94</b>	<b>43.642.113,45</b>	<b>16.072.666,65</b>	<b>59.714.780,10</b>	<b>11.946.567,57</b>	<b>71.661.347,67</b>	<b>17.600.652,33</b>	<b>89.262.000,00</b>	<b>89.262.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE</b>	<b>54.067.000,00</b>	<b>9.059.894,28</b>	<b>9.059.894,28</b>	<b>7.368.146,79</b>	<b>16.428.041,07</b>	<b>8.296.299,06</b>	<b>24.724.340,13</b>	<b>10.728.337,86</b>	<b>35.452.677,99</b>	<b>6.908.747,09</b>	<b>42.361.425,08</b>	<b>11.705.574,92</b>	<b>54.067.000,00</b>	<b>54.067.000,00</b>
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL-	32.000.000,00	6.455.739,95	6.455.739,95	4.998.732,48	11.454.472,43	5.663.252,86	17.117.725,29	4.543.143,71	21.660.869,00	4.258.391,27	25.919.260,27	6.080.739,73	32.000.000,00	32.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
COTA-PARTE DO	2.000,00	82,95	82,95	0,00	82,95	267,10	350,05	7,59	357,64	1.544,65	1.902,29	97,71	2.000,00	2.000,00
COTA-PARTE DA CFEM-PRINCIPAL	100.000,00	18.246,09	18.246,09	16.272,34	34.518,43	6.921,48	41.439,91	22.834,99	64.274,90	19.860,35	84.135,25	15.864,75	100.000,00	100.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	500.000,00	78.320,65	78.320,65	72.068,49	150.389,14	89.053,31	239.442,45	87.541,74	326.984,19	84.720,39	411.704,58	88.295,42	500.000,00	500.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	1.500.000,00	122.830,03	122.830,03	159.700,61	282.530,64	161.175,56	443.706,20	521.061,23	964.767,43	175.772,02	1.140.539,45	359.460,55	1.500.000,00	1.500.000,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	3.000.000,00	245.660,06	245.660,06	319.401,21	565.061,27	322.351,11	887.412,38	1.042.122,47	1.929.534,85	351.544,04	2.281.078,89	718.921,11	3.000.000,00	3.000.000,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.200.000,00	98.264,03	98.264,03	127.760,48	226.024,51	128.940,44	354.964,95	416.848,98	771.813,93	140.617,61	912.431,54	287.568,46	1.200.000,00	1.200.000,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.300.000,00	106.452,69	106.452,69	138.407,19	244.859,88	139.685,48	384.545,36	451.586,40	836.131,76	152.335,75	988.467,51	311.532,48	1.300.000,00	1.300.000,00
SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	200.000,00	16.377,34	16.377,34	21.293,42	37.670,76	21.490,08	59.160,84	69.474,83	128.635,67	23.436,27	152.071,94	47.928,06	200.000,00	200.000,00



### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orgado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INCREMENTO TEMPORARIO LIMITE	1.000.000,00	81.886,68	81.886,68	106.467,07	188.353,75	107.450,37	295.804,12	347.374,16	643.178,28	117.181,34	760.359,62	239.640,38	1.000.000,00
PROGRAMA DE ASSISTENCIA	300.000,00	24.566,01	24.566,01	31.940,12	56.506,13	32.235,11	88.741,24	104.212,25	192.953,49	35.154,41	228.107,90	71.892,10	300.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES	100.000,00	8.188,67	8.188,67	10.646,70	18.835,37	10.745,03	29.580,40	34.737,42	64.317,82	11.718,14	76.035,96	23.964,04	100.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA	150.000,00	12.283,00	12.283,00	15.970,07	28.253,07	16.117,55	44.370,62	52.106,12	96.476,74	17.577,20	114.053,94	35.946,06	150.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA	100.000,00	8.188,67	8.188,67	10.646,70	18.835,37	10.745,03	29.580,40	34.737,42	64.317,82	11.718,14	76.035,96	23.964,04	100.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA	30.000,00	2.456,60	2.456,60	3.194,01	5.650,61	3.223,51	8.874,12	10.421,22	19.295,34	3.515,44	22.810,78	7.189,22	30.000,00
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE	50.000,00	4.094,34	4.094,34	5.323,35	9.417,69	5.372,52	14.790,21	17.368,71	32.158,92	5.899,06	38.017,98	11.982,02	50.000,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,86	834,86	0,00	834,86	3.713,46	4.548,32	5.451,68	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	1.300.000,00	277.908,36	277.908,36	199.640,03	477.548,39	210.405,75	687.954,14	195.482,38	883.436,52	193.231,01	1.076.667,53	223.332,47	1.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE-	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	70.000,00	4.754,67	4.754,67	9.509,34	14.264,01	17.929,32	32.193,33	15.122,66	47.315,99	15.122,66	62.438,65	7.561,35	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	30.000,00	2.037,72	2.037,72	4.075,44	6.113,16	7.684,00	13.797,16	6.481,14	20.278,30	6.481,14	26.759,44	3.240,56	30.000,00
TRANS DIRETAS DO FNDE	600.000,00	40.754,34	40.754,34	81.508,68	122.263,02	153.679,91	275.942,93	129.622,84	405.565,77	129.622,84	535.188,61	64.811,39	600.000,00
TRANS DIRETAS DO FNDE	120.000,00	8.150,87	8.150,87	16.301,74	24.452,61	30.735,98	55.186,59	25.924,56	81.113,15	25.924,56	107.037,71	12.962,29	120.000,00
TRANS DIRETAS DO FNDE	20.000,00	1.358,48	1.358,48	2.716,96	4.075,44	5.122,67	9.198,11	4.320,76	13.518,87	4.320,76	17.839,63	2.160,37	20.000,00
TRANS DIRETAS DO FNDE -	5.000,00	339,62	339,62	679,24	1.018,86	1.280,67	2.299,53	1.080,20	3.379,73	1.080,20	4.459,93	540,07	5.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	440.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	88.000,00	88.000,00	176.000,00	88.000,00	264.000,00	88.000,00	352.000,00	88.000,00	440.000,00
TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	2.400.000,00	738.203,00	738.203,00	301.542,86	1.039.745,86	301.542,86	1.341.288,72	301.542,86	1.642.831,58	301.542,86	1.944.374,44	455.625,56	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	450.000,00	29.388,13	29.388,13	33.089,87	62.478,00	59.326,54	121.804,54	44.206,77	166.011,31	49.338,79	215.350,10	234.649,90	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	6.530,70	6.530,70	7.353,31	13.884,01	13.183,68	27.067,69	9.823,73	36.891,42	10.964,17	47.855,59	52.144,41	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	400.000,00	26.122,78	26.122,78	29.413,22	55.536,00	52.734,71	108.270,71	39.294,91	147.565,62	43.856,70	191.422,32	208.577,68	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	60.000,00	3.918,42	3.918,42	4.411,98	8.330,40	7.910,21	16.240,61	5.894,24	22.134,85	6.578,51	28.713,36	3.126,64	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	6.530,70	6.530,70	7.353,31	13.884,01	13.183,68	27.067,69	9.823,73	36.891,42	10.964,17	47.855,59	52.144,41	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	250.000,00	16.326,73	16.326,73	18.383,26	34.709,99	32.959,19	67.669,18	24.559,32	92.228,50	27.410,43	119.638,93	130.361,07	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	50.000,00	3.265,34	3.265,34	3.676,65	6.941,99	6.591,83	13.533,82	4.911,86	18.445,68	5.482,09	23.927,77	26.072,23	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO -	3.400.000,00	566.666,66	566.666,66	566.666,66	1.133.333,32	566.666,66	1.699.999,98	566.666,66	2.266.666,64	566.666,66	2.833.333,30	566.666,70	3.400.000,00
<b>TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO</b>	<b>10.595.000,00</b>	<b>2.485.158,23</b>	<b>2.485.158,23</b>	<b>1.895.516,11</b>	<b>4.380.674,34</b>	<b>1.486.055,98</b>	<b>5.866.730,32</b>	<b>1.647.328,90</b>	<b>7.514.059,22</b>	<b>1.486.316,51</b>	<b>9.000.375,73</b>	<b>1.594.624,27</b>	<b>10.595.000,00</b>
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.200.000,00	1.268.288,89	1.268.288,89	1.311.179,82	2.579.468,71	1.286.361,92	3.865.830,63	1.413.137,75	5.278.968,38	1.386.846,37	6.665.814,75	1.534.195,25	8.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.200.000,00	1.196.455,49	1.196.455,49	586.415,17	1.762.870,66	192.591,32	1.955.461,98	120.618,60	2.076.080,56	78.546,96	2.154.627,54	45.372,46	2.200.000,00



### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	45.000,00	7.348,35	7.348,35	7.592,76	14.941,11	7.102,74	22.043,85	7.201,89	29.245,74	8.189,58	37.435,32	7.564,68	45.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	40.000,00	10.567,38	10.567,38	10.328,36	20.895,74	0,00	20.895,74	9.662,49	30.558,23	9.441,77	40.000,00	0,00	40.000,00
TRANSF.REC. EST. PROG.SAÚDE FUNDO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.708,17	96.708,17	3.291,83	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSF ESTADOS DESTINADAS A	10.000,00	2.498,12	2.498,12	0,00	2.498,12	0,00	2.498,12	0,00	2.498,12	0,00	2.498,12	7.501,88	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>4.616.860,42</b>	<b>4.616.860,42</b>	<b>4.574.850,68</b>	<b>9.191.711,10</b>	<b>3.859.331,90</b>	<b>13.051.043,00</b>	<b>3.696.999,89</b>	<b>16.748.042,89</b>	<b>3.551.503,97</b>	<b>20.299.546,86</b>	<b>4.300.453,14</b>	<b>24.600.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	24.600.000,00	4.616.860,42	4.616.860,42	4.574.850,68	9.191.711,10	3.859.331,90	13.051.043,00	3.696.999,89	16.748.042,89	3.551.503,97	20.299.546,86	4.300.453,14	24.600.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.061.016,00</b>	<b>99.304,03</b>	<b>99.304,03</b>	<b>91.079,16</b>	<b>190.393,19</b>	<b>53.449,05</b>	<b>243.832,24</b>	<b>202.793,13</b>	<b>446.625,37</b>	<b>291.053,96</b>	<b>737.679,83</b>	<b>323.336,67</b>	<b>1.061.016,00</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	<b>40.000,00</b>	<b>11.130,63</b>	<b>11.130,63</b>	<b>1.419,54</b>	<b>12.550,17</b>	<b>8.619,24</b>	<b>21.169,41</b>	<b>5.761,82</b>	<b>26.931,23</b>	<b>154,79</b>	<b>27.086,02</b>	<b>12.913,98</b>	<b>40.000,00</b>
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	30.000,00	11.130,63	11.130,63	1.419,54	12.550,17	3.619,24	16.169,41	761,82	16.931,23	154,79	17.086,02	12.913,98	30.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.016.016,00</b>	<b>88.173,40</b>	<b>88.173,40</b>	<b>89.659,62</b>	<b>177.833,02</b>	<b>44.829,81</b>	<b>222.662,83</b>	<b>197.031,31</b>	<b>419.694,14</b>	<b>290.899,17</b>	<b>710.593,31</b>	<b>305.422,69</b>	<b>1.016.016,00</b>
COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS	1.016.016,00	88.173,40	88.173,40	89.659,62	177.833,02	44.829,81	222.662,83	197.031,31	419.694,14	290.899,17	710.593,31	305.422,69	1.016.016,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.923.000,00</b>	<b>2.273.885,43</b>	<b>2.273.885,43</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>3.623.885,43</b>	<b>1.290.000,75</b>	<b>4.903.886,18</b>	<b>3.726.114,57</b>	<b>8.630.000,75</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>9.880.000,75</b>	<b>4.042.999,25</b>	<b>13.923.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.400.000,00	566.666,66	566.666,66	566.666,66	1.133.333,32	566.666,66	1.699.999,98	566.666,66	2.266.666,64	566.666,66	2.833.333,30	566.666,70	3.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	3.400.000,00	566.666,66	566.666,66	566.666,66	1.133.333,32	566.666,66	1.699.999,98	566.666,66	2.266.666,64	566.666,66	2.833.333,30	566.666,70	3.400.000,00
OPERAÇ.CRÉDITO INT. PROGRAMAS	3.400.000,00	566.666,66	566.666,66	566.666,66	1.133.333,32	566.666,66	1.699.999,98	566.666,66	2.266.666,64	566.666,66	2.833.333,30	566.666,70	3.400.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>273.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>273.000,00</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.260.000,00</b>	<b>1.707.218,77</b>	<b>1.707.218,77</b>	<b>783.333,34</b>	<b>2.490.552,11</b>	<b>713.334,09</b>	<b>3.203.886,20</b>	<b>3.159.447,91</b>	<b>6.363.334,11</b>	<b>683.333,34</b>	<b>7.046.667,45</b>	<b>3.203.332,55</b>	<b>10.250.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>1.707.218,77</b>	<b>1.707.218,77</b>	<b>783.333,34</b>	<b>2.490.552,11</b>	<b>683.333,34</b>	<b>3.173.885,45</b>	<b>3.159.447,91</b>	<b>6.333.333,36</b>	<b>683.333,34</b>	<b>7.016.666,70</b>	<b>3.183.333,30</b>	<b>10.200.000,00</b>
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
OUTRAS TRANSF. DESTINADAS A	4.100.000,00	683.333,34	683.333,34	683.333,34	1.366.666,68	683.333,34	2.050.000,02	683.333,34	2.733.333,36	683.333,34	3.416.666,70	683.333,30	4.100.000,00
TRANSF. CONVÊNIO UNIO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TRANSF. CONV. UNIO DEST. PROG.	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	3.000.000,00	523.885,43	523.885,43	0,00	523.885,43	0,00	523.885,43	2.476.114,57	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,75</b>	<b>30.000,75</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,75</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,75</b>	<b>19.999,25</b>	<b>50.000,00</b>



### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orgado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,75	30.000,75	30.000,75	0,00	0,00	30.000,75	19.999,25	50.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	4.756.536,00	1.368.270,92	1.368.270,92	602.964,34	1.971.235,26	578.095,84	2.549.331,10	639.770,11	3.189.101,21	567.027,64	3.756.128,85	1.000.407,15	4.756.536,00
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	4.756.536,00	1.368.270,92	1.368.270,92	602.964,34	1.971.235,26	578.095,84	2.549.331,10	639.770,11	3.189.101,21	567.027,64	3.756.128,85	1.000.407,15	4.756.536,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	512.400,00	152.078,38	152.078,38	67.017,31	219.095,69	64.253,27	283.348,96	71.108,14	354.457,10	63.023,08	417.480,18	94.919,82	512.400,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	671.976,00	199.439,93	199.439,93	87.888,42	287.328,35	84.263,57	371.591,92	93.253,25	464.845,17	82.650,27	547.495,44	124.480,56	671.976,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.342.400,00	695.215,46	695.215,46	306.364,85	1.001.580,31	293.729,24	1.295.309,55	325.055,79	1.620.375,34	288.105,51	1.908.480,85	433.919,15	2.342.400,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	878.400,00	250.705,80	250.705,80	114.886,83	375.592,63	110.148,46	485.741,09	121.899,67	607.640,76	108.039,56	715.680,32	162.719,69	878.400,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	117.120,00	34.760,77	34.760,77	15.318,25	50.079,02	14.686,46	64.765,48	16.253,29	81.018,77	14.405,27	95.424,04	21.695,96	117.120,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	87.840,00	26.070,58	26.070,58	11.488,68	37.559,26	11.014,84	48.574,10	12.189,97	60.764,07	10.803,95	71.568,02	16.271,98	87.840,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	146.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.400,00	
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-8.493.000,00	-1.785.608,02	-1.785.608,02	-1.376.784,05	-3.162.392,07	-1.429.995,32	-4.592.387,39	-1.216.824,19	-5.809.211,58	-1.147.167,17	-6.956.378,75	-1.536.621,25	-8.493.000,00
<b>(R) RENUNCIA</b>	-8.493.000,00	-1.785.608,02	-1.785.608,02	-1.376.784,05	-3.162.392,07	-1.429.995,32	-4.592.387,39	-1.216.824,19	-5.809.211,58	-1.147.167,17	-6.956.378,75	-1.536.621,25	-8.493.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-6.400.000,00	-1.291.147,99	-1.291.147,99	-999.746,49	-2.290.894,48	-1.132.650,57	-3.423.545,05	-908.628,74	-4.332.173,79	-851.678,25	-5.183.852,04	-1.216.147,96	-6.400.000,00
COTA-PARTE DO	-1.000,00	-41,48	-41,48	0,00	-41,48	-133,55	-175,03	-3,80	-178,83	-772,32	-951,15	-48,85	-1.000,00
TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.640.000,00	-253.657,78	-253.657,78	-262.235,97	-515.893,75	-257.272,38	-773.166,13	-282.627,55	-1.055.793,68	-277.369,28	-1.333.162,96	-306.837,04	-1.640.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-440.000,00	-239.291,10	-239.291,10	-113.283,03	-352.574,13	-38.518,27	-391.092,40	-24.123,72	-415.216,12	-15.709,40	-430.925,52	-9.074,48	-440.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-9.000,00	-1.469,67	-1.469,67	-1.518,56	-2.988,23	-1.420,55	-4.408,78	-1.440,38	-5.849,16	-1.637,92	-7.487,08	-1.512,92	-9.000,00
TOTAL RECEITAS	111.405.000,00	20.196.692,92	20.196.692,92	17.390.393,10	37.587.086,02	15.557.442,80	53.144.528,82	20.730.393,14	73.874.921,96	14.128.758,09	88.003.680,05	23.401.319,95	111.405.000,00



## 5 Condições mínimas a serem atendidas

### 5.1 Coleta e transporte de RSU

COLETA E TRANSPORTE			
ITENS	CONDIÇÕES MÍNIMAS A SEREM ATENDIDAS		
Aquisição de veículos para coleta e transporte	Ter Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico* aprovado. Quando se tratar de consórcios intermunicipais, possuir o Plano de Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado.	ou	Ter Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico* aprovado. Quando se tratar de consórcios intermunicipais, possuir o Plano de Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado.
	Comprovar a existência da unidade de disposição de RSU licenciada por órgão ambiental competente.		Contemplar, na mesma proposta, a implantação do sistema de disposição dos RSU, bem como os documentos necessários para sua implantação.
Construção da unidade de transbordo	Ter Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico* aprovado.	ou	Ter Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico* aprovado. Quando se tratar de consórcios intermunicipais, possuir o Plano de Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado.
	Quando se tratar de consórcios intermunicipais, possuir o Plano de Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado. Comprovar a existência da unidade de disposição de RSU licenciada por órgão ambiental competente.  Ter a titularidade do terreno.		Contemplar, na mesma proposta, a implantação dos sistemas de destinação e disposição dos RSU, bem como os documentos necessários para sua implantação.  Ter a titularidade do terreno.
Aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de transbordo	Ter Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico* aprovado. Quando se tratar de consórcios intermunicipais, possuir o Plano de Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado.	ou	Ter Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Municipal de Saneamento Básico* aprovado. Quando se tratar de consórcios intermunicipais, possuir o Plano de Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado.
	Comprovar a existência da unidade de transbordo e de disposição de RSU licenciadas por órgão ambiental competente.		Contemplar, na mesma proposta, a implantação da unidade de transbordo e da unidade de disposição dos RSU, bem como os documentos necessários para sua implantação.

\* O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá contemplar a ação de resíduos sólidos, contendo o conteúdo mínimo do PMGIRS, conforme o artigo 19 da Lei 12.305/2010, incisos do caput e observado o disposto no § 2º.





## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados																
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro					
6 FUMAP - Fundo Mun. de Apos-																		
01																		
15 Regime Próprio de Previdência																		
610 000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES																		
3 1 PESSOAL E ENCARG	8.416.000,00	701.333,33	1.402.666,66	2.103.999,99	2.805.333,32	3.506.666,65	4.207.999,98	4.909.333,31	5.610.666,64	6.311.999,97	7.013.333,30	7.714.666,63	8.416.000,00					
3 3 OUTRAS DESPESAS	636.000,00	53.000,00	106.000,00	159.000,00	212.000,00	265.000,00	318.000,00	371.000,00	424.000,00	477.000,00	530.000,00	583.000,00	636.000,00					
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00					
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-																		
01																		
00 Recursos Próprios																		
510 001 Assistência-Recursos Pr																		
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.308.000,00	109.000,00	218.000,00	327.000,00	436.000,00	545.000,00	654.000,00	763.000,00	872.000,00	981.000,00	1.090.000,00	1.199.000,00	1.308.000,00					
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.950.000,00	162.500,00	325.000,00	487.500,00	650.000,00	812.500,00	975.000,00	1.137.500,00	1.300.000,00	1.462.500,00	1.625.000,00	1.787.500,00	1.950.000,00					
4 4 INVESTIMENTOS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00					
05																		
12 Recursos Transferidos do FNAZ																		
500 001 Recursos Transferidos de																		
3 1 PESSOAL E ENCARG	668.000,00	55.666,67	111.333,34	167.000,01	222.666,68	278.333,35	334.000,02	389.666,69	445.333,36	501.000,03	556.666,70	612.333,37	668.000,00					
3 3 OUTRAS DESPESAS	637.000,00	53.083,33	106.166,66	159.249,99	212.333,32	265.416,65	318.499,98	371.583,31	424.666,64	477.749,97	530.833,30	583.916,63	637.000,00					
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00					
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD																		
01																		
00 Recursos Próprios																		
310 001 Saúde-Recursos Próprios																		
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.878.000,00	489.833,33	979.666,66	1.469.499,99	1.959.333,32	2.449.166,65	2.938.999,98	3.428.833,31	3.918.666,64	4.408.499,97	4.898.333,30	5.388.166,63	5.878.000,00					
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.709.000,00	475.750,00	951.500,00	1.427.250,00	1.903.000,00	2.378.750,00	2.854.500,00	3.330.250,00	3.806.000,00	4.281.750,00	4.757.500,00	5.233.250,00	5.709.000,00					
4 4 INVESTIMENTOS	620.000,00	51.666,67	103.333,34	155.000,01	206.666,68	258.333,35	310.000,02	361.666,69	413.333,36	465.000,03	516.666,70	568.333,37	620.000,00					
02																		
10 Recursos Transferidos do SUS																		
300 001 Recursos Transferidos de																		
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00					
05																		
10 Recursos Transferidos do SUS																		
300 001 Recursos Transferidos de																		
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.720.000,00	476.666,67	953.333,34	1.430.000,01	1.906.666,68	2.383.333,35	2.860.000,02	3.336.666,69	3.813.333,36	4.290.000,03	4.766.666,70	5.243.333,37	5.720.000,00					
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.845.000,00	237.083,33	474.166,66	711.249,99	948.333,32	1.185.416,65	1.422.499,98	1.659.583,31	1.896.666,64	2.133.749,97	2.370.833,30	2.607.916,63	2.845.000,00					



II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
4	INVESTIMENTOS	505.000,00	42.083,33	84.166,66	126.249,99	168.333,32	210.416,65	252.499,98	294.583,31	336.666,64	378.749,97	420.833,30	462.916,63	505.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL													
01														
00	Recursos Próprios													
110	001 Recursos Próprios													
3	1 PESSOAL E ENCARG	2.396.000,00	199.666,67	399.333,34	599.000,01	798.666,68	998.333,35	1.198.000,02	1.397.666,69	1.597.333,36	1.797.000,03	1.996.666,70	2.196.333,37	2.396.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	584.000,00	48.666,67	97.333,34	146.000,01	194.666,68	243.333,35	292.000,02	340.666,69	389.333,36	438.000,03	486.666,70	535.333,37	584.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO													
01														
00	Recursos Próprios													
110	001 Recursos Próprios													
3	1 PESSOAL E ENCARG	7.141.000,00	595.083,33	1.190.166,66	1.785.249,99	2.380.333,32	2.975.416,65	3.570.499,98	4.165.583,31	4.760.666,64	5.355.749,97	5.950.833,30	6.545.916,63	7.141.000,00
3	2 JUROS E ENCARGO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.325.000,00	860.416,67	1.720.833,34	2.581.250,01	3.441.666,68	4.302.083,35	5.162.500,02	6.022.916,69	6.883.333,36	7.743.750,03	8.604.166,70	9.464.583,37	10.325.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	3.625.000,00	302.083,33	604.166,66	906.249,99	1.208.333,32	1.510.416,65	1.812.499,98	2.114.583,31	2.416.666,64	2.718.749,97	3.020.833,30	3.322.916,63	3.625.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA C	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
9	9 RESERVA DE CONTI	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
210	001 Educação - Recursos Pr													
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.069.000,00	89.083,33	178.166,66	267.249,99	356.333,32	445.416,65	534.499,98	623.583,31	712.666,64	801.749,97	890.833,30	979.916,63	1.069.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.293.000,00	441.083,33	882.166,66	1.323.249,99	1.764.333,32	2.205.416,65	2.646.499,98	3.087.583,31	3.528.666,64	3.969.749,97	4.410.833,30	4.851.916,63	5.293.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
02														
01	Outros Convênios													
100	001 Outros Convênios													
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
05														
01	Outros Convênios													
100	001 Outros Convênios													
3	3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	5.750.000,00	479.166,67	958.333,34	1.437.500,01	1.916.666,68	2.395.833,35	2.875.000,02	3.354.166,69	3.833.333,36	4.312.500,03	4.791.666,70	5.270.833,37	5.750.000,00
02	Salário Educação													
200	001 Salário Educação													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.170.000,00	97.500,00	195.000,00	292.500,00	390.000,00	487.500,00	585.000,00	682.500,00	780.000,00	877.500,00	975.000,00	1.072.500,00	1.170.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
03	PNAE													
200	009 P.N.A.E													



## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Código	Descrição	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	OUTRAS DESPESAS	845.000,00	70.416,67	140.833,34	211.250,01	281.666,68	352.083,35	422.500,02	492.916,69	563.333,36	633.750,03	704.166,70	774.583,37	845.000,00
04	PNATE													
200	003 PNATE													
3	OUTRAS DESPESAS	390.000,00	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
05	PDDE													
200	008 P.D.D.E													
3	OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
07	Outras Transferências do FNDE													
200	006 Outras Transf. FNDE													
3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
08	Convênios Educação													
200	007 Convênio Educação													
3	OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
4	INVESTIMENTOS	4.020.000,00	335.000,00	670.000,00	1.005.000,00	1.340.000,00	1.675.000,00	2.010.000,00	2.345.000,00	2.680.000,00	3.015.000,00	3.350.000,00	3.685.000,00	4.020.000,00
09	FUNDEB													
260	001 FUNDEB 60%													
3	PESSOAL E ENCARG	13.327.000,00	1.110.583,33	2.221.166,66	3.331.749,99	4.442.333,32	5.552.916,65	6.663.499,98	7.774.083,31	8.884.666,64	9.995.249,97	11.105.833,30	12.216.416,63	13.327.000,00
3	OUTRAS DESPESAS	610.000,00	50.833,33	101.666,66	152.499,99	203.333,32	254.166,65	304.999,98	355.833,31	406.666,64	457.499,97	508.333,30	559.166,63	610.000,00
260	002 FUNDEB 40%													
3	PESSOAL E ENCARG	4.680.000,00	390.000,00	780.000,00	1.170.000,00	1.560.000,00	1.950.000,00	2.340.000,00	2.730.000,00	3.120.000,00	3.510.000,00	3.900.000,00	4.290.000,00	4.680.000,00
3	OUTRAS DESPESAS	4.123.000,00	343.583,33	687.166,66	1.030.749,99	1.374.333,32	1.717.916,65	2.061.499,98	2.405.083,31	2.748.666,64	3.092.249,97	3.435.833,30	3.779.416,63	4.123.000,00
4	INVESTIMENTOS	1.910.000,00	159.166,67	318.333,34	477.500,01	636.666,68	795.833,35	955.000,02	1.114.166,69	1.273.333,36	1.432.500,03	1.591.666,70	1.750.833,37	1.910.000,00
25	Complementação-FUNDEB													
260	003 Complementação-FUNDEB													
3	PESSOAL E ENCARG	2.400.000,00	200.000,00	400.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
46	Operações de Crédito Internas													
110	021 Operação de Crédito													
4	INVESTIMENTOS	3.400.000,00	283.333,33	566.666,66	849.999,99	1.133.333,32	1.416.666,65	1.699.999,98	1.983.333,31	2.266.666,64	2.549.999,97	2.833.333,30	3.116.666,63	3.400.000,00
00														
00	Recursos Próprios													
00														
	RESTOS A PAGAR	0,00	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30	7.003.513,30
TOTAL		111.405.000,00	6.287.263,29	12.574.527,28	19.854.763,27	27.138.513,26	34.422.263,25	41.706.013,24	49.089.763,23	56.351,22	63.637.263,21	70.924.013,20	78.212.763,19	85.508.513,30